

**PROJETO DE LEI Nº 076/2017, do Poder Executivo Municipal de Roca Sales, de 20 de outubro de 2017.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o pagamento de despesa realizada no exercício de 2016, abre Crédito Especial no valor de R\$ 30.389,40, indica recursos e dá outras providências.**

As Comissões de Constituição e Justiça e Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, compostas pelos Vereadores Paulo Germano Koste; Adriano Horbach; Luís Fernando Horst e Ivair Zanchetti, reunidas no dia 16 de novembro de 2017, às 19 horas, nas dependências da Câmara, com o objetivo de finalizar a análise do Projeto de Lei acima referido, que **“autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o pagamento de despesa realizada no exercício de 2016, abre Crédito Especial no valor de R\$ 30.389,40”**, tendo o Vereador **Luís Fernando Horst**, como **Presidente dos trabalhos**, e o Vereador **Adriano Horbach**, como **Relator**, depois de discutida a matéria, mais uma vez, e analisados os documentos anexos, ou seja, quadro demonstrativo contendo, de forma resumida, os números das autorizações, os nomes dos beneficiários, as datas das autorizações, os valores totais das receitas médicas e os correspondentes valores dos auxílios concedidos, bem como cópias das autorizações de auxílio, por unanimidade de seus membros, **decidiram dar parecer favorável à aprovação do Projeto**, bom base na própria justificativa ao Projeto de Lei.

É o parecer.

Roca Sales, 16 de novembro de 2017.

Vereador Luís Fernando Horst - Presidente

Vereador Adriano Horbach - Relator

Vereador Paulo Germano Koste - Vogal

Vereador Ivair Zanchetti - Vogal